



Câmara Municipal de Querência

REQUERIMENTO N.º 01/2026

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal de Querência

Assunto: Requer a realização de estudo de impacto financeiro e orçamentário com a finalidade de promover a adequação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais da educação do município de Querência – MT.

O Vereador Neiriberto Abner Abisay Sheikyzad Martins, do Partido Liberal (PL), no exercício de suas atribuições legais, vem respeitosamente REQUERER diretamente a Vossa Excelência a realização de estudo de impacto financeiro e orçamentário com a finalidade de promover a adequação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais da educação do município de Querência – MT.

Inicialmente, destaca-se a recente Lei Federal nº 15.326, de 6 de janeiro de 2026, que promove alterações importantes na legislação educacional brasileira e reconhece os professores da educação infantil como integrantes da carreira do magistério, assegurando enquadramento nos planos de carreira e valorização profissional.

Essa legislação reafirma o compromisso nacional com a valorização dos profissionais da educação, exigindo que estados e municípios adequem suas normas às diretrizes estabelecidas pela legislação federal.

Diante disso, solicita-se que o Poder Executivo Municipal realize estudo técnico e financeiro detalhado, visando à adequação do Plano de Cargos, Carreira e Salários da educação municipal, garantindo que todos os profissionais da educação sejam contemplados, conforme determina a legislação federal vigente.

O presente requerimento também encontra fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especialmente em seu Artigo 61, que reconhece como profissionais da educação docentes, especialistas, coordenadores, orientadores, supervisores e profissionais de apoio escolar.

O Artigo 67 da LDB determina ainda que os sistemas de ensino devem assegurar planos de carreira e valorização dos profissionais da educação, garantindo condições dignas de trabalho e desenvolvimento profissional. Da mesma forma, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Artigo 206, estabelece como princípio do ensino a valorização dos profissionais da educação, reconhecendo o papel fundamental desses trabalhadores para o desenvolvimento da sociedade.

Destaca-se também a importância do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, que possui entre seus objetivos principais fortalecer a valorização dos trabalhadores da educação. O estudo de impacto financeiro deverá observar os princípios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo responsabilidade, equilíbrio fiscal e planejamento na implementação das medidas necessárias.



Requer-se ainda que sejam providenciadas adequações orçamentárias no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), assegurando dotação orçamentária para a efetiva valorização dos profissionais da educação.

O presente pedido encontra respaldo também na Lei Orgânica do Município de Querência, que estabelece como dever do Poder Público valorizar os servidores públicos e promover políticas que fortaleçam a educação municipal. Da mesma forma, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Querência assegura aos vereadores o direito de encaminhar requerimentos ao Poder Executivo solicitando providências administrativas de interesse público.

A valorização dos profissionais da educação representa um investimento direto na qualidade do ensino, no futuro das crianças e no desenvolvimento social do município de Querência.

Assim, a adequação do plano de carreira municipal às normas federais representa um passo histórico na construção de uma educação pública mais justa, valorizada e comprometida com o futuro da sociedade.

Diante do exposto, requer-se que Vossa Excelência determine aos setores competentes da administração municipal a realização dos estudos necessários e encaminhe posteriormente as providências adotadas a esta Casa de Leis.



Professor Neiriberto Abner
Vereador - Partido Liberal (PL)